

EDITAL INTERNO N° 030/2018/USJ

ESTABELECE O PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIDÁTICA E METODOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo de atribuição de carga horária para o ano de 2018, para disciplinas do **Curso de Pós-graduação em Didática e Metodologias para a Educação Básica**, nos seguintes termos:

1. Período de Inscrição

1.1 Fica determinado o período de **21 a 25 de maio de 2018**, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) e professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o processo de atribuição de aulas relativas a disciplinas do **Curso de Pós-graduação em Didática e Metodologias para a Educação Básica**, que serão ofertadas no decorrer do ano letivo de 2018 (conforme calendário acadêmico constante no site do USJ).

2. Das Disposições Gerais

2.1. O presente edital contempla 07 (sete) vagas, com remuneração de 24 (vinte e quatro) horas-aulas por disciplina, no valor de R\$ 73,24 cada hora/aula, para Especialistas; de R\$ 82,39 cada hora/aula, para Mestres; e de R\$ 91,55 cada hora/aula, para Doutores.

2.2. Os valores referidos no item anterior devem ser multiplicados pelo número de aulas efetivamente ministradas no mês.

2.3. Cada disciplina será ofertada em 06 (seis) encontros de 04 (quatro) horas-aulas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas-aulas efetivamente ministradas, sendo a carga horária de cada encontro compreendida entre às 18h30min e às 22h00min, com 10 (dez) minutos de intervalo.

2.4. Ao professor que tiver sido selecionado, será atribuído aumento de carga horária para o período relativo à oferta da disciplina, a qual deverá ser ministrada nos dias discriminados no Anexo I do presente edital, de acordo com cada disciplina elencada.

2.5. As aulas ocorrerão no auditório da Casa do Educador, localizado na Rua Joaquim Vaz, nº 1312, no bairro Praia Comprida (sobreloja do prédio da Luminar).

2.6. O docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho, por meio deste edital, retornará automaticamente ao regime e carga horária de origem, quando encerrar o período mencionado no item 2.3.

2.7. O docente que tiver sido selecionado não poderá declinar das horas de sala de aula já distribuídas para este ano letivo.

2.8. Um mesmo docente não poderá lecionar mais do que 02 (duas) disciplinas nesta Pós-graduação em Didática e Metodologias para a Educação Básica.

2.9. O(a) professor(a) poderá se inscrever apenas se sua área de formação for compatível com a elencada no quadro das disciplinas do Anexo I, e se possuir experiência como docente na área da respectiva disciplina para a qual se inscrever.

2.10 Nos casos em que houver empate na inscrição para a disciplina, ou seja, quando mais de um professor se inscrever para uma mesma disciplina, a Comissão responsável levará em consideração os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem:

1º - Ser professor do USJ em caráter de emprego público por tempo indeterminado (vínculo permanente);

2º - Possuir, nos cursos de graduação do USJ, a titularidade na disciplina ou na área correlata;

3º - Maior experiência docente na disciplina ou na área correlata;

4º - Maior titulação;

5º - Maior tempo de docência no ensino superior;

6º - Maior tempo de vínculo com o USJ;

7º - Maior idade.

2.11. Para a atribuição da disciplina, e para a análise dos critérios de desempate (se for o caso), a Comissão responsável levará em consideração a análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) professor(a), além daqueles já arquivados em sua pasta funcional.

3. Da Inscrição

3.1 Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente deverá entregar, no Setor de Protocolos do USJ, localizado na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, até às 21h00m do **dia 25 de maio de 2018**, os seguintes documentos:

I – Formulário de Inscrição (Anexo II);

II – Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo III);

III – Cópia dos documentos comprobatórios, caso os mesmos ainda não estejam em sua pasta funcional.



4. Da Comissão Responsável

4.1. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 021/2018/USJ, em 03 de maio de 2018.

5. Dos Recursos

5.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para interpor recurso no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, no horário das 14h00min às 21h00min.

6. Das Disposições Finais

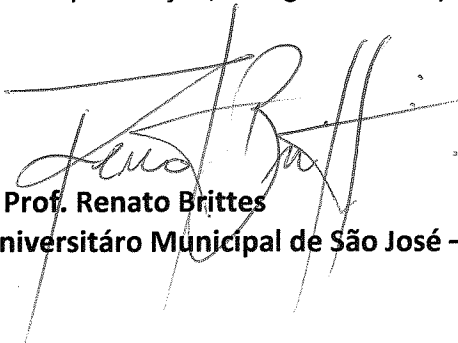
6.1 A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas nesse Edital Interno, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

6.2 O Resultado do presente Processo de Atribuição de Aulas tem previsão de publicação no dia **28 de maio de 2018**.

6.3 Ao requerer aumento de carga horária por intermédio deste edital, após o deferimento da solicitação, o(a) docente não poderá desistir da disciplina solicitada, sob pena de ser impedido de participar dos processos seletivos de atribuição de aulas deflagrados no decorrer do ano de 2018.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 21 de maio de 2018.



Prof. Renato Brittes
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ



ANEXO I - RELAÇÃO DE DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS EM 2018
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIDÁTICA E METODOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

DISCIPLINA	EMENTA	BIBLIOGRAFIAS	C.H	DATAS PREVISTAS
Didática: articulação entre teoria e prática docente	Docência na Educação Básica: saberes e práticas; o trabalho docente na Educação Básica; aspectos didáticos da organização do trabalho docente: planejamento, desenvolvimento e avaliação do processo de ensino na Educação Básica; estrutura e organização da Educação Básica (LDBEN – nº 9394/96); práticas educativas na Educação Básica.	CANDAUI, Vera Maria (Org.). A didática em questão . 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. GASPARIN, J. L. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica . Campinas, SP: Autores Associados, 2002. LIBÂNIO, J. C. Pedagogia e pedagogos, para quê? 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010. LIBÂNIO, J. C.; ALVES, N. (Org.). Temas de Pedagogia: diálogos entre didática e currículo . São Paulo: Cortez, 2012. VASCONCELLOS, C. dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança – por uma prática transformadora . São Paulo: Libertad, 1998. VEIGA, I. P. A. (Coord.). Repensando a didática . 21. ed. Campinas, SP: Papirus, 2004.	30h	05/6, 06/6, 07/6, 19/6, 20/6, 21/6
Currículo da Educação Básica	Os Fundamentos do Currículo; Currículo, Histórico e a Abordagem Social; As Perspectivas e Elaboração do Processo Curricular Pautado nos Programas Educacionais; O processo de construção do currículo; Objetivos e propósitos para o currículo: uma discussão necessária.	SILVA, T. T. da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo . 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999 APPLE, M. W. Ideologia e Currículo . 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. ARROYO, M. G. Currículo, território em disputa . 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2013. FORMOSINHO, J. O.; LINO, D.; NIZA, S. (Org.). Modelos Curriculares para a Educação de Infância: construindo uma prática de participação . 3.ed. Porto: Porto Editora, 2007. MOREIRA, A. F. B; SILVA, T. T. da. Currículo, cultura e sociedade . 11.ed. São Paulo: Cortez, 2009. CORAZZA, S. O que quer um currículo? Pesquisas pós-críticas em educação. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.	30h	03/7, 17/7, 31/7, 14/8, 28/8, 11/9

<p>Perspectivas Contemporâneas da Educação</p>	<p>A escolarização no século XIX a partir da perspectiva de consolidação da escola moderna. A democratização da educação e a reorganização escolar durante o século XX. Propostas de ações e metodologias alternativas aos diferentes níveis de ensino. Perspectivas e recomendações metodológicas dos órgãos oficiais da área de educação e as críticas que as permeiam. Rupturas de paradigmas com a escola tradicional. Tendências na educação do século XXI.</p>	<p>MOREIRA, A. F. B.; MACEDO, E. F. de. (Org.) Currículo, práticas pedagógicas e identidades. Portugal: Porto, 2002. SANTA CATARINA. Proposta curricular de Santa Catarina: formação integral na educação básica. Estado de Santa Catarina: Secretaria da Educação, 2014. (Disponível em: http://www.propostacurricular.sed.sc.gov.br/site/Proposta_Curricular_final.pdf)</p>		
<p>Filosofia, Cultura e Ética na Educação Básica</p>	<p>Cultura. Conceito, Método, Divisão da Filosofia. O Conhecimento. Formação Histórica. Os problemas Filosóficos. Os valores. A existência, A Conduta Humana, Ética e Filosofia, Ética e Moral. Ética, trabalho e cidadania. Ética Profissional. Reflexão acerca da ética contemporânea. Aspectos filosóficos do exercício profissional e suas aplicações na sociedade.</p>	<p>GUSMÃO, N. et al. Diversidade, cultura e educação. São Paulo: Biruta, 2009. LARAIA, R. de B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 2006. OLIVEIRA, P. E. de (Org.). Filosofia e educação: aproximações e convergências. Curitiba: Círculo de Estudos Bandeirantes, 2012. PINO, A.; SCHLINDWEIN, L. M.; NETZEL, A. de A. (Org.). Cultura, escola e educação criadora: formação estética do ser humano. Curitiba: Editora CRV, 2010. SAVIANI, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez, 1983.</p>	<p>30h</p>	<p>05/7, 19/7, 02/8, 16/8, 30/8, 13/9</p>
<p>Práticas Pedagógicas, Educação e Inclusão</p>	<p>Estudo dos processos educativos constituídos na perspectiva da diversidade cultural e das diferenças na cultura contemporânea, com ênfase nas questões de raça/etnia, gênero e sexualidade, pessoas com</p>	<p>ALVES, F. Inclusão: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio. Rio de Janeiro: Wak, 2007. AMARAL, L. A. Conhecendo a deficiência: em companhia de Hércules. São Paulo: Robe, 1995. BAUMEL, R. C. R. de C.; RIBEIRO, M. L. S. (Org.). Educação especial: do querer ao fazer. São Paulo; Avecamp, 2003.</p>	<p>30h</p>	<p>25/9, 09/10, 23/10,</p>





SÃO JOSÉ
PREFEITURA

Fundação Municipal Educacional de São José



USJ
Centro Universitário
Municipal de São José

	<p>necessidades especiais, classe social, gerações, religiosidade, e diferenças.</p>	<p>BRASIL. Política nacional para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva. São Paulo: MEC/SEESP, 2007. CARVALHO, M. de F. Conhecimento e vida na escola: convivendo com as diferenças. Campinas: Autores Associados, 2006 MACHADO, R. Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas. São Paulo: Cortez, 2009. MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003. MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006. MAZZOTTA, M. J. da S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p>		<p>06/11, 20/11, 04/12</p>
<p>Educação Básica: contexto, desafios e legislação</p>	<p>A educação no contexto das transformações da sociedade contemporânea; a relação Estado e políticas educacionais; as políticas, estrutura e organização da educação escolar no Brasil a partir da década de 1990; a regulamentação do sistema educacional e da Educação Básica; as políticas educacionais em debate.</p>	<p>AZEVEDO, J.C. de. Estado, planejamento e democratização da educação. In.: SOUZA, D. B. de; FARIA, L. C. M. de. Desafios da Educação Municipal. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. AZEVEDO, J.M.L. A educação como política pública. Campinas: Autores Associados, 1997. BARROSO, J. O Estado e a educação: a regulação transnacional, a regulação nacional e a regulação local. In:____.(Org.). A regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e atores. Lisboa: Educa, 2006b. p. 41-70. DAVIES, N. Financiamento da educação: novos ou velhos desafios? São Paulo: Xamã, 2004. EVANGELISTA, O. (Org.). O que revelam os slogans na política educacional. Araraquara/SP: Junqueira & Marin, 2014. EVANGELISTA, O.; MORAES, M. C. M.; SHIROMA, E. Política educacional. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. (Coleção: O que você precisa saber sobre). SANTOS, C. R. dos. Direito à educação: a LDB de A a Z. São Paulo: Avercamp, 2008.</p>	<p>30h</p>	<p>26/9, 10/10, 24/10, 07/11, 21/11, 05/12</p>
<p>Lúdico e Educação na Infância e Juventude</p>	<p>O lúdico como elemento de aprendizagem. Técnicas de utilização da ludicidade na aprendizagem. O lúdico na Arte. O papel da arte na Educação Básica. A arte como meio de comunicação e expressão na Infância. Lúdico na</p>	<p>AMARAL, J. D. Jogos cooperativos. São Paulo: Phorte, 2008. ARCE, A. (Org.). Interações e brincadeiras na Educação Infantil. Campinas, SP: Alínea, 2013. BROUGÈRE, G. Brinquedo e cultura. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001. BENJAMIN, W. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a</p>	<p>30h</p>	<p>27/9, 11/10, 25/10, 08/11,</p>

Rua Jair Vieira, 76 - Kobrasol - São José - Santa Catarina - Brasil - CEP: 88.102.130

Fone: (48) 3259-1945 – www.usj.edu.br



	<p>Educação Básica. Brincadeiras, brinquedos e Arte. Brinquedoteca: espaços lúdicos de aprendizagem.</p>	<p>educação. 34.ed. São Paulo: Duas Cidades, 2002. BROUGÈRE, G. Jogo e educação. Tradução: Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. HUIZINGA, J. Homo ludens. São Paulo: Perspectiva, 2001. KISHIMOTO, T. M. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 13.ed. São Paulo: Cortez, 2010. KISHIMOTO, T. M. (Org.). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 1998.</p>		<p>22/11, 06/12</p>
--	--	---	--	-------------------------

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA 2018

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIDÁTICA E METODOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Eu, _____

CPF _____, venho requerer:

I) Atribuição de Aulas (Aumento de Carga Horária) na(s) disciplinas(s) abaixo relacionada(s):

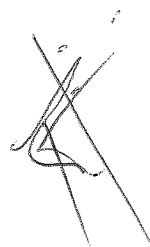
ATRIBUIÇÃO DE AULAS			
CURSO	FASE	DISCIPLINA	CH

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do **Edital Interno 030/2018**, e dos demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do Docente



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu _____, CPF _____
em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de _____ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de _____ às _____ nos dias _____, _____, _____ e _____, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), ____ de _____ de 2018.

Assinatura

